



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**

matrícula  
**6.156**

ficha  
**01F**

**CNM: 113464.2.0006156-05**

**4º** Oficial  
de Registro  
de Imóveis  
CAMPINAS

**IMÓVEL: Lote 11 da quadra M do loteamento denominado Morada das Nascentes**, localizado em Joaquim Egídio, no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 20,00 metros de frente para a rua Três; 41,90 metros no fundo, confrontando com a rua Dois; 93,50 metros de um lado, confrontando com o lote nº 10; 91,80 metros de outro lado, confrontando com passagem de pedestres, encerrando a área de 2.835,00 m². **Proprietária: B. N. IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO RURAL E URBANA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 50.065.127/0001-67, com sede na Rua Padre Roque nº 229, Mogi Mirim-SP. **Título aquisitivo: R.1/34594 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local**, datado de 11 de agosto de 1982. **Matrícula de Origem nº 34594 do 2º S.R.I.** Campinas, 01 de setembro de 2005.

Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

**AV-1/6156:- Prenotação nº 6.299, em data de 19/8/2005.**

**CADASTRO MUNICIPAL** - Conforme a escritura pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas, livro 899, fls. 327, datada de 27 de fevereiro de 2004, instruída com a certidão de valor venal nº 029450/2005 expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas-SP em 12 de agosto de 2005, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 055.066.097. Campinas, 01 de setembro de 2005.

Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

**AV-2/6156:- Prenotação nº 6.299, em data de 19/8/2005.**

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:-** Conforme instrumento particular de alteração de contrato social, datado de 19 de outubro de 1999, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi Mirim-SP, arquivado junto ao protocolo nº 1.028 nesta serventia, faço constar que a proprietária B. N. IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO RURAL E URBANA LTDA, alterou sua denominação social para B. N. IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Campinas, 01 de setembro de 2005.

Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

**R-3/6156:- Prenotação nº 6.299, em data de 19/8/2005.**

**VENDA E COMPRA:-** Conforme a escritura pública mencionada na averbação nº 01 (um), a proprietária B. N. IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., já qualificada VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais) a **CELSO QUEIROZ LOTUFFO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.874.442-0-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 721.485.948-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **JULIANE CASSIA DE MOURA QUEIROZ LOTUFFO**, brasileira, médica, portadora do RG nº 38.783.333-4-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 192.077.864-00, residentes e domiciliados na Avenida Jesuíno Marcondes Machado nº 2.222, Campinas-SP. (valor venal - exercício de 2005 - R\$9.269,94). Campinas, 01 de setembro de 2005.

Renato Luiz Ambiel  
Escrevente

**CONTINUA NO VERSO**

Páginas: 01 de 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU6TE-T95KR-XGMEG-8NHDO>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

matrícula  
**6.156**

ficha  
**01V**

verso

CNM: 113464.2.0006156-05

**R-4/6156:- Prenotação nº 24.253, em data de 18/08/2009.**

**VENDA E COMPRA** - Conforme a escritura pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas, livro 983, fls. 157, datada de 02 de agosto de 2005, os proprietários CELSO QUEIROZ LOTUFFO e sua esposa JULIANE CASSIA DE MOURA QUEIROZ LOTUFFO, já qualificados, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais) a **ISAÍAS OLÍVIO GERALDI**, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador do RG nº 5.478.488-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 823.777.828-68, residente e domiciliado na rua Doutor Alvim nº 1.523, apto. 112, São Dimas, Piracicaba-SP. (valor venal - exercício de 2009 - R\$41.135,85). Campinas, 03 de setembro de 2009.

Danielle Recioppo Caetano  
Escrevente

Renato Luiz Ambiel  
Oficial

**AV-5/6156:- Prenotação nº 47.454, em data de 28/05/2012.**

**CÓDIGO CARTOGRÁFICO** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, neste Município e Comarca, livro 474, fls. 002, datada de 20 de outubro de 2011, instruída com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas-SP, datada de 12 de abril de 2012, faço constar que o imóvel desta matrícula possui junto à municipalidade o código cartográfico nº 4321.12.65.0250.00000. Campinas, 05 de junho de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**R-6/6156:- Prenotação nº 47.454, em data de 28/05/2012.**

**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública mencionada na averbação nº 05 (cinco), o proprietário **ISAÍAS OLÍVIO GERALDI**, residente e domiciliado na Rua Moares Barros nº 335, Edifício Albatroz, apto. 104, Centro - CEP 13.400-350, Piracicaba-SP, já qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a **DANIEL BUENO**, brasileiro, divorciado desde 14 de abril de 2010, gerente financeiro, portador do RG nº 22.065.475-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 257.791.608-64, residente e domiciliado na Rua Antonio Jorge Chebab nº 810, Centro - CEP 13.170-005, Sumaré-SP. (valor venal - exercício de 2012 - R\$48.251,70). Campinas, 05 de junho de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-7/6156:- Prenotação nº 47.454, em data de 28/05/2012.**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS** - De conformidade com o artigo 1º das Leis Municipais nºs 7.636, de 04 de outubro de 1993 e 12.269, de 19 de maio de 2005, faço a presente averbação para consignar que as Ruas Três e Dois do loteamento Morada das Nascentes, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passaram a denominar-se, respectivamente, **RUA LÍDIO LEONE** e **RUA MARIA ROSSI CICONI**. Campinas, 05 de junho de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

CONTINUA NA FICHA 42





Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 6.156

ficha 02

CNM: 113464.2.0006156-05



**R-08/6.156: - Prenotação nº 59.193, em data de 24/01/2014.**

**VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, celebrado em Vinhedo-SP, aos 09 de janeiro de 2014, o proprietário DANIEL BUENO, residente e domiciliado na Rua Independência nº 291, apto 101, Centro, Nova Odessa-SP, no mais já qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), a **FLAVIA GALETTI GIORGI**, brasileira, ortodontista, portadora do RG nº 24.238.273-3-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 279.006.868-27, e seu cônjuge **ALEX SANDRO GIORGI**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 23.364.349-7-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 264.330.488-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Avelino Amaral nº 80, apto. 52, Jardim Paraíso, Campinas-SP. Essa operação foi realizada conforme as instruções pertinentes ao Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) com recursos do SBPE. (valor base ITBI - R\$190.000,00). Campinas, 19 de fevereiro de 2014.

Leandro Lopes de Freitas  
Escrevente

Luis Henrique Gonçalves Zorzetto  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**R-09/6.156: - Prenotação nº 59.193, em data de 24/01/2014.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular com força de escritura pública mencionado no registro nº 08 (oito), os proprietários FLAVIA GALETTI GIORGI e seu cônjuge ALEX SANDRO GIORGI, já qualificados, confessam-se devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, da importância de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), que deverá ser restituída a credora em 420 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 9,0178 %, efetiva de 9,4000%, com amortização pelo Sistema de Amortização Contante-SAC, vencendo-se a primeira delas em 09 de fevereiro de 2014, transmitindo assim à credora, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R\$190.000,00. Demais condições constam do título. Campinas, 19 de fevereiro de 2014.

Leandro Lopes de Freitas  
Escrevente

Luis Henrique Gonçalves Zorzetto  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-10/6.156: - Prenotação nº 59.194, em data de 24/01/2014.**

**EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Faço constar que a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, emitiu cédula de crédito imobiliário integral e cartular nº 1.4444.0429561-7, série 0114, datada de Vinhedo-SP, aos 09 de janeiro de 2014, tendo como instituição custodiante a própria credora. Campinas, 19 de fevereiro de 2014.

Leandro Lopes de Freitas  
Escrevente

Luis Henrique Gonçalves Zorzetto  
Escrevente

André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-11/6.156: - Prenotação nº 144.082, em data de 07/08/2024.**

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Por declaração e termo de quitação, elaborada na forma do subitem 231.1 do Capítulo XX dos Provimentos CG nºs 58/1989 e 56/2019, datada de Vinhedo-SP, aos 28 de agosto de 2024, faço a presente averbação para consignar que a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora, declarou o extravio físico da cédula e autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0429561-7, série 0114, averbada sob nº 10 (dez). Campinas, 13 de setembro de 2024.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU6TE-T95KR-XGMEG-8NHDC>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

matrícula  
**6.156**

ficha  
**02**

verso

CNM: 113464.2.0006156-05

Escrevente

- |  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz         | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz       | <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim      | <input checked="" type="checkbox"/> Elesiane Straci |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva      | <input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto        | <input type="checkbox"/> Aline de O. Vicentin       | <input type="checkbox"/> Daniela Bernardes          |
| <input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini | <input type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro | <input type="checkbox"/> Vanderléa V. da C. Astolfo | <input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves     |

Título analisado por Arrison Diego Evangelista Alves

Selo: 113464331OG000349677YH24I

**AV-12/6.156: - Prenotação nº 144.082, em data de 07/08/2024.**

**CANCELAMENTO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular com força de escritura pública, a seguir registrado, que contém a expressa autorização para cancelamento, faço constar que a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 09 (nove) desta matrícula, retornando, portanto, a propriedade em nome de **ALEX SANDRO GIORGI**, empresário e produtor de espetáculos públicos, com endereço eletrônico: alexgiorgi@mpc.com.br, e seu cônjuge, **FLAVIA GALETTI GIORGI**, odontóloga, com endereço eletrônico: fla\_ggi@yahoo.com.br, residentes e domiciliados na Rua Porto Feliz nº 525, Cs, Vila Lemos, Campinas-SP, no mais já qualificados. Campinas, 13 de setembro de 2024.

Escrevente

- |  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz         | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz       | <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim      | <input checked="" type="checkbox"/> Elesiane Straci |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva      | <input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto        | <input type="checkbox"/> Aline de O. Vicentin       | <input type="checkbox"/> Daniela Bernardes          |
| <input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini | <input type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro | <input type="checkbox"/> Vanderléa V. da C. Astolfo | <input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves     |

Título analisado por Arrison Diego Evangelista Alves

Selo: 113464331BH000349678OQ24I

**R-13/6.156: - Prenotação nº 144.082, em data de 07/08/2024.**

**VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado em Campinas-SP, aos 25 de julho de 2024, os proprietários, ALEX SANDRO GIORGI e seu cônjuge, FLAVIA GALETTI GIORGI, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), a **SANTHAGO RENE DE PAULA SANTOS**, brasileiro, auxiliar geral, titular do(s) documento(s) de identificação: RG nº 410121137-SSP/SP e CPF.MF. nº 223.872.048-08, com endereço eletrônico: santhiago.autentika@gmail.com, e seu cônjuge, **MICHELLE DE CASSIA CARMELLO SANTOS**, brasileira, analista de sistemas, titular do(s) documento(s) de identificação: RG nº 325988742-SSP/SP e CPF.MF. nº 294.721.858-27, com endereço eletrônico: michelle.c.carmello@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Clara Camarao nº 46, Jardim Amazonas, Campinas-SP. (valor venal - R\$316.290,93). Campinas, 13 de setembro de 2024.

Escrevente

- |  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz         | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz       | <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim      | <input checked="" type="checkbox"/> Elesiane Straci |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva      | <input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto        | <input type="checkbox"/> Aline de O. Vicentin       | <input type="checkbox"/> Daniela Bernardes          |
| <input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini | <input type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro | <input type="checkbox"/> Vanderléa V. da C. Astolfo | <input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves     |

Título analisado por Arrison Diego Evangelista Alves

Selo: 113464321HE000349679YY24Y

**R-14/6.156: - Prenotação nº 144.082, em data de 07/08/2024.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) particular(es) suprarreferido(s), o(a/s) proprietário(a/s) qualificado(a/s) no registro anterior, transmitiu(ram) a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, em alienação fiduciária, à instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia de uma dívida na importância de **R\$320.000,00**

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU6TE-T95KR-XGMEG-8NHDDQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

40 Oficial de Registro de Imóveis  
CAMPINAS

matrícula  
6.156

ficha  
03

CNM: 113464.2.0006156-05

(trezentos e vinte mil reais), que deverá ser restituída em 240 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 11.1610% e efetiva de 11.7500%, com aplicação do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira delas em 02 de setembro de 2024. Valor atribuído para fins de 1º público leilão: R\$400.000,00. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao SFI/SBPE. Campinas, 13 de setembro de 2024.

Escrevente

- |  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz         | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz       | <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim      | <input checked="" type="checkbox"/> Elesiane Straci |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva      | <input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto        | <input type="checkbox"/> Aline de O. Vicentin       | <input type="checkbox"/> Daniela Bernardes          |
| <input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini | <input type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro | <input type="checkbox"/> Vanderléa V. da C. Astolfo | <input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves     |

Título analisado por Arrison Diego Evangelista Alves

Selo: 113464321SF000349680UN24H

AV-15/6.156: - Prenotação n° 144.084, em data de 07/08/2024.

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Faço constar que a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, emitiu cédula de crédito imobiliário integral e cartular n° 1.4444.2348910-3, série 0724, datada de Campinas-SP, aos 25 de julho de 2024, representativa do crédito fiduciário objeto do registro anterior. Campinas, 13 de setembro de 2024.

Escrevente

- |  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Vitor dos Santos Cruz         | <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo S. Cruz       | <input type="checkbox"/> Maria Alice G. Maquim      | <input checked="" type="checkbox"/> Elesiane Straci |
| <input type="checkbox"/> Natiele Juliana da Silva      | <input type="checkbox"/> Julia Formigoni Porto        | <input type="checkbox"/> Aline de O. Vicentin       | <input type="checkbox"/> Daniela Bernardes          |
| <input type="checkbox"/> Monique C. Baptista Sabbadini | <input type="checkbox"/> Regina H. T. C. B. de Castro | <input type="checkbox"/> Vanderléa V. da C. Astolfo | <input type="checkbox"/> Arrison Diego E. Alves     |

Título analisado por Arrison Diego Evangelista Alves

Selo: 113464331TD000349682IM24P

Prenotação n° 153.111 de 23/05/2025 (IN01386379C).

**AV.16/6.156 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos de requerimento firmado em Florianópolis, 10 de Novembro de 2.025, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciários Santhiago Rene de Paula Santos e Michelle de Cassia Caramello Santos, já qualificados, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei n° 9.514/97, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º da Lei Federal n° 9.514, de 20/11/1997. Título analisado e digitado por Fernanda Jacintho Salmento dos Santos.

Campinas/SP, 17 de novembro de 2025

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina            | <input type="checkbox"/> Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente |
| <input checked="" type="checkbox"/> Audilene da Silva Tatagiba - Oficial Substituta |  |

Selo: 113464331T000000420483255.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU6TE-T95KR-XGMEG-8NHDD



Valide aqui este documento

matrícula

ficha

verso

### CERTIDÃO

Pedido nº 274.163 - S25110688575D

**CERTIFICO** que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **Matricula nº 6.156 (CNM: 113464.2.0006156-05)**, e compõe o histórico do imóvel desde a instalação desta serventia, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. **CERTIFICO FINALMENTE** que a partir de 04 de agosto de 2025, houve a instalação do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paulínia/SP. O referido é verdade e dou fé. Expedida por **JEAN VITOR ESPILDORA SANTOLAIA**.

Campinas, SP, 24/11/2025

**Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente**

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

Para conferir a procedência deste documento acesse:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo Digital nº  
1134643C3C00000042123225U

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,33	R\$ 2,12	R\$ 75,17

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DU6TE-T95KR-XGMEG-8NHDO>

V